

Fundão**Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 469/2022
 O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 07/02/2022, às 09h00min, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais escolares que irão compor o "KIT ESCOLAR", devidamente montados a serem distribuídos para alunos da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, através do sistema <http://bll.org.br>. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).
 Fundão/ES, 24 de janeiro de 2022.
 BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
 Pregoeira Oficial da PMF
 Decreto nº 851/2021

Protocolo 788083**Resultado de Licitação**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5775/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da PROPOSTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO ALEGRE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
 Empresa Classificada: R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.
 Empresa Vencedora: R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 1.898.971,93 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
 Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
 Fundão/ES, 24 de janeiro de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 787679**Suspensão de Licitação**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2021
 O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da obra de Restauração da Casa de Cultura "Doutor Mauro Mattos Pereira" - Casa Agostini, localizada na Rodovia Josil Espindula Agostini, s/nº, Município de Fundão - ES, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 531/2008 e Lei Municipal nº 1.033/2015 - e suas alterações, marcada inicialmente para o dia 26 de janeiro de 2022, às 09:30 horas. A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de retificação do Edital. A sessão será remarcada e a nova data divulgada nos meios oficiais. Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br e do tel: (27) 3267-2008.
 Fundão/ES, 24 de janeiro de 2022.
 ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 788117**Governador Lindenberg****Inexigibilidade de Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.436/2022
 RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e confirmada pelo setor contábil.
 Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e AUTORIZO a contratação objetivando a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica objetivando a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o exercício de 2022, com a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A.
 O valor global estimado da contratação de que tratamos é de R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
 Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2022.
 LEONARDO PRANDO FINCO
 Prefeito Municipal

Protocolo 788171**www.amunes.es.gov.br**